



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 3254, de 02 de janeiro de 2017.

EMENTA: DESIGNA TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município e Lei nº 1275, de 19 de julho de 2016, bem como de acordo com o artigo 30 e 40 da Lei Complementar nº 020 de 06 de maio de 2015, e artigo 39 do Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designado como Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania o Secretário Municipal de Finanças de Marilândia, **Giomeri Arivabene**, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, **Vanda Bonjiovanni Camata**, que serão titulares das atribuições de que trata a Seção I e II do Capítulo II da Lei nº 1275, de 19 de julho de 2016, que passam portanto assinarem em conjunto as contas do Fundo Municipal da Assistência Social e Cidadania sob o CNPJ: 14.946.436/0001-82, com poderes para abrir contas, encerrar contas, solicitar saldos, extratos e comprovantes, movimentar conta corrente por meio eletrônico, fazer pagamentos por meio eletrônico, fazer transferências por meio eletrônico, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, desbloquear e alterar senhas e demais atribuições constantes na legislação.

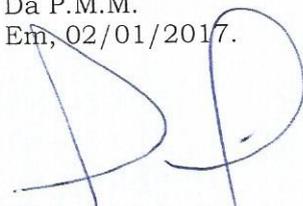
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 2799, de 01 de julho de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 02 de janeiro de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 02/01/2017.

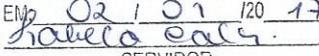


Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 02/01/2017


Gilmaria Arivabene
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 02/01/2017

SERVIDOR

Isabela Calvi
Assessora Legislativa